



PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE Penhora e Avaliação.

Aos 03 dias do mês de março de dois mil
encontrei à Rua José Pereira de Maudo,
31, CDW, Gostoso Tidigal

nesta Comarca de NHANDEARA, Estado de São Paulo, onde me encontrava em diligência,
 eu, oficial de Justiça, abaixo assinado, a fim de dar cumprimento ao
mandado, extraído dos autos de acão de Execução
 N.º 1763-27

que Wanderley Luiz Melchiori
 move contra Idelceno Helias da Costa
 haver, após as formalidades legais, efetuado a Penhora
 em bens indicado pelo exequente conforme abaixo discriminado:
Um veículo Fiat Uno Mille, cor verde
ano de fabricação e modelo 1992, motor a
gasolina, placa BIC 3711, chassi 9BD146000N389134
em regular estado (pintura queimada, estojo -
mento rasgado). Avaliado em R\$ 6.000,00
(Seis mil reais).

Um veículo motocicleta marca Honda CG
125 TITAN ES, cor vermelha, ano/modelo 2000,
placa CQD 9535, chassi 9CZJG3020YRD046772
em bom estado de conservação, pequeno
amassado no tanque. Avaliada em
R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Documentos alocados.

Feita a Penhora, nomeei como fiel depositário
 dos bens acima, Sr. Idelceno Helias da Costa,
brasileiro, RG: 018 549 972, CPF: 092.934.798-69
residente no endereço acima.

que, aceitando o encargo, prometeu, bém e fielmente cumpri-lo científicando-o de que
 não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização do MM. Juiz de Direito acima
 indicado, na forma e sob as penas de lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado
 conforme, vai devidamente assinado, por mim, oficial de justiça.

Oficial de Justiça de Diligência

Depositário